

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta a exoneração de servidores da Secretaria de Saúde no Município de Cuiabá, e dá outras providências.

O INTERVENTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ- MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, o Exmo. Sr. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, na condição de Desembargador Plantonista, expediu decisão monocrática de acolhimento liminar do pedido formulado pela Procuradoria Geral de Justiça para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que a referida decisão outorgou ao interventor nomeado pelo Estado a atribuição de expedir decretos e demais atos necessários à gestão e organização da pasta, para possibilitar a prestação dos serviços públicos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º A exoneração dos servidores abaixo listados:

- I - Jeane Correa de Almeida Jacob - Assessora Técnica;
- II - Gilson Guimarães de Sousa - Assessor Técnico;
- III - Jocineide Neves de Santana Carvalho - Assessor Técnico;
- IV - Dianara Alves Cabrera - Assessora;
- V - Wilson Aparecido Carvalho Cutas - Coordenador Técnico de Atenção Primária;
- VI - Tercio Antônio de Resende - Coordenador Técnico de Supervisão Regional Sul;
- VII - Igor Damasio da Silva - Coordenador Técnico de Assistência Geral;
- VIII - Fabio Lucas de Moraes - Assessor Técnico Unidade Pronto Atendimento Leste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2022

HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA

Interventor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06fada7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar